



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

*3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016*

ATA

--- No dia dezasseis de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e trinta e oito minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua terceira Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Carlos Manuel da Silva Páscoa, Dr.; Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.; António José Martinho dos Santos Mota, Dr.; Nádía Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.; Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra. e Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, Dra.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata

3.1. - 14.12.2015

3.2. - 23.12.2015

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

. CENTRO ESCOLAR DAS DEGRACIAS/POMBALINHO

. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO
1.º CEB

. Acordo de Cooperação

- Centro Social das Malhadas

. Ano Letivo 2015/2016

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

. EB1 da Vinha da Rainha

. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Acordo de Cooperação

. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da
Rainha

- Ano Letivo 2015/2016

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

Ponto 6. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- . Acordo de Cooperação - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure
 - Ano Letivo 2015/2016
 - . Adenda

Ponto 7. **EDUCAÇÃO/AÇÃO SOCIAL**

- . APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO/AÇÃO SOCIAL
- . Teatrão
 - Protocolo de Cooperação Cultural e Artística

Ponto 8. **AÇÃO SOCIAL**

- . Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário em Soure e da Atividade de Voluntário
 - Início do Procedimento

Ponto 9. **SAÚDE**

- . Unidade de Saúde Familiar (USF)-VitaSaurim
 - Protocolo com a ARS - Administração Regional de Saúde do Centro

Ponto 10. **SAÚDE**

- . USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo
- . Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Arquitetura
 - Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 11. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU
- . Recolha de RSU a Destino Final, Fornecimento, Colocação, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores
 - Aprovação da Minuta do Contrato

Ponto 12. **ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- . ÁGUA - NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
- . Execução de Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água nas Termas da Amieira
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 13. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
- . Reabilitação do CM 1102 entre Coles de Samuel e Azenha
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
- . Ligação entre os Fuzeiros e Alencarce de Cima
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
- . Deslizamento de Talude na EM 341 em Serroventoso - Drenagem e Tratamento
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente informou que: “devido ao mau tempo que se registou neste fim-de-semana, desde as 17 horas de sábado que acionámos o Plano de Emergência Municipal. Correu tudo bem, não houve danos de montante assinalável conhecidos, de resto foram cortes de estrada.” -----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “no âmbito do Plano de Atividades do Conselho Municipal da Juventude realizou-se uma sessão de informação sobre Associativismo Jovem, dinamizada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ, que tinha como objetivos informar das vantagens de inscrição das Associações de Jovens no Registo Nacional de Associativismo Jovem – RNAJ e as vantagens para as Associações existentes incluírem jovens das suas direções. Estiveram presentes, para além de jovens do Conselho Municipal da Juventude, representantes do Movimento Associativo do Concelho. No final desta sessão fizemos a apresentação pública do 2.º Cross Trail que irá acontecer no âmbito das iniciativas do 2.º Encontro da Juventude do Concelho de Soure, no dia 30 de abril e contará com três provas: um cross trail de 20km; um mini trail de 10km e uma caminhada de 10km. Esta iniciativa, 2.º Cross Trail, é realizada em colaboração com a Associação de Jovens de Soure e com o Grupo Desportivo Sourense.

Também na semana passada fizemos a apresentação pública do 2.º Concurso de Bandas de Garagem que terá eliminatórias nos dias 23 e 24 de abril e a final realizar-se-á no dia 30 de abril. Os elementos convidados por nós para constituírem o júri este ano, têm todos ligação à área musical e são: Guilherme Castanheira, Milene Abreu, Porfírio Quedas, João Conde e Lúcia Carrasqueiro. Os prémios mantêm-se: 1.º prémio - 600,00 euros, 2.º prémio; 300,00 euros, 3.º prémio - 150,00 euros. Para além destes prémios, a banda vencedora do 2.º Concurso de Bandas de Garagem e a

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

melhor Banda do Concelho de Soure terão direito a um contrato para uma atuação nas Festas de S. Mateus.”-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “entre as várias iniciativas onde estive presente, acompanhei também o Senhor Presidente neste fim de semana de intempérie em visita às zonas mais críticas do nosso concelho.

Foi publicado no dia 08 de fevereiro, o Regulamento de Incentivo à Natalidade, também chamado “Programa Cegonhas”. Este Regulamento foi aprovado por este executivo e depois em reunião de Assembleia Municipal, entrou em vigor no dia 10, ou seja, no dia útil seguinte à sua publicação. Desde este dia e até 31 de dezembro de 2017, todas as crianças nascidas no Concelho de Soure neste período têm o apoio desta Autarquia. É um regulamento de incentivo à natalidade e, simultaneamente, de apoio ao desenvolvimento do comércio local, uma vez que apoiamos as famílias desde que as compras ou os serviços prestados sejam efetuados no Concelho de Soure.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “naturalmente que as intempéries, como pude constatar, foram momentos muito tristes no nosso Concelho e, nesse sentido, acho que todos devemos manifestar solidariedade profunda para com as pessoas que sofreram com as mesmas.

Outro assunto: Os autarcas da nossa região estiveram numa manifestação pública de defesa da Modernização da Linha da Beira Alta. Levaram a efeito uma iniciativa que, certamente, procurava manifestar publicamente que toda a nossa região defende a modernização dessa mesma linha e não um outro projeto que começa a ser exposto, que é uma linha com o percurso Aveiro/Guarda. Esta proposta desvirtua aquilo que é a coesão regional que todos nós temos de ter em linha de conta, na defesa de uma linha que, bem ou mal, vem preenchendo as nossas necessidades há muitas décadas. Constatei a presença de vários autarcas, mas não dei pela presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure. Mais estranho. Constatei que, nesta manifestação pública, estivessem presentes todos os Presidentes de Câmara, desde Penela, Condeixa-a-Nova, Coimbra, etc, e Soure não se fez representar nem pelo Senhor Presidente, nem por ninguém que o representasse nesta iniciativa. Gostaria de saber, Senhor Presidente, se assume perante esta Câmara e o povo de Soure, a defesa intransigente da Linha da Beira Alta.

Relativamente às Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, nos contactos que vamos estabelecendo com as populações, foi-nos dito que porventura seria

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

interessante que houvesse secadores nos balneários, nomeadamente no inverno, para que as pessoas não fossem para a rua com as cabeças ainda molhadas.

Ainda sobre as piscinas gostaria de saber qual é o ponto da situação relativamente às obras que aqui foram adjudicadas. Também no caso específico das pessoas com mobilidade reduzida, se o Senhor Presidente acha que os acessos às Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços estão conformes ou se, porventura, não poderíamos fazer um esforço, no sentido de adaptar os acessos para possibilitar uma melhor frequência por parte destas pessoas.”-----

O Senhor Presidente referiu que: “quando recebemos o aviso na quinta-feira sobre as condições atmosféricas, usando a prevenção, convoquei a Comissão Municipal de Proteção Civil de emergência. Reunimos e, de imediato, tomámos uma série de diligências. Todos os funcionários em termos operacionais, técnicos e outros serviços foram afetos durante a noite de quinta-feira para sexta-feira, sábado e domingo e foram desmobilizados no domingo às 21 horas, mantendo-se um piquete de prevenção. Foram envolvidos 12 operacionais e 20 bombeiros. Temos consciência que muito fizemos, inclusive, pela primeira vez, recorremos a um meio mecânico externo para retirar material do leito do rio Arunca em diversos açudes e represas ao longo do dia, o que se mostrou bastante eficaz no serviço. Obviamente que os bombeiros merecem o nosso reconhecimento, embora nós sejamos cofinanciadores de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente, mas não foi só essa equipa que esteve ao serviço, houve mais quinze bombeiros voluntários a fazer esse período de 72 horas consecutivas ao serviço da Proteção Civil. Também uma boa articulação com o CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro e com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

Relativamente à requalificação da Linha da Beira Alta. Estamos inequivocamente e estrategicamente a favor da modernização da melhoria de circulação de mercadorias e pessoas pela Linha da Beira Alta, é estratégico para o Concelho de Soure, para a Comunidade Intermunicipal de Coimbra e Soure tem especial interesse. Tenho estado presente na maior parte das reuniões preparatórias e em todo o tipo de documentos que visam esse objetivo. Na ação de ontem não estive presente, não por questões de agenda, mas porque estive presente na zona de Figueiró do Campo, Alfarelos e Granja do Ulmeiro a acompanhar ações de Proteção Civil, mas fiz-me representar na Estação de Coimbra B pelo Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira, onde se concentraram, simbolicamente, os Autarcas da Região para dar um sinal mediático sobre aquilo que desejamos. Portanto, sobre esse assunto não haja qualquer dúvida sobre a intenção e aquilo que é estratégico para o Concelho de

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

Soure sobre a utilização da Linha da Beira Alta como principal veículo de saída de mercadorias a nível ferroviário do país. De seguida foram para Castelo Branco, onde reuniu o Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), com a presença do Senhor Ministro Adjunto, o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e o Senhor Secretário das Autarquias Locais, onde o Governo disse, pela primeira vez em público, qual era a sua posição sobre o corredor ferroviário. Ficámos surpreendidos com o Governo, porque não foram colocadas em alternativa as soluções da linha ferroviária. Certo que alguns barões afetos ao anterior Governo, leia-se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro que já foi Secretário-Geral do PSD; leia-se o Presidente da Câmara Municipal de Viseu que foi Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional; leia-se o antigo Presidente da Câmara da Guarda que também já foi Secretário de Estado, querem uma outra solução que não é a Linha Beira Alta. Aqui penso que não há uma questão partidária, mas, curiosamente estavam todos ligados ao anterior Governo e, portanto, esse “desenho” tinha sustentabilidade ligada ao anterior Governo. Este Governo, pelos vistos, não descarta essa possibilidade, reafirma a intenção de melhorar a Linha da Beira Alta e de dar continuidade às obras de remodelação da Linha da Beira Baixa, na eletrificação entre Castelo Branco e a Guarda. Pessoalmente tenho uma opinião sobre aquilo que é a proposta do atual Governo, desde que “o ótimo não seja inimigo do bom”, o certo é que se está do lado dos programas europeus, portanto, não será uma questão de gestão nacional nem de financiamento. Tenho algumas dúvidas que a Europa, até 2021, vá financiar 2.800.000,00 euros. Este Governo, no meu entender, sobe a fasquia e, das duas uma, ou é para não se fazer nada ou é para aceitarmos coisas que são razoáveis. Não haja dúvidas que precisamos da Linha da Beira Alta remodelada, mas também precisamos de outro tipo de obras. Já falamos das intempéries, passei o fim-de-semana a dizer à Comunicação Social, não sendo um perito na engenharia civil e hidráulica, começamos a ter parceiros para a velha luta que vamos tendo sobre as obras necessárias do Vale do Ega, ou melhor dizendo, na concretização do Plano Hidroagrícola do Baixo Mondego, que tem quarenta anos e faltam fazer obras em três vales, curiosamente nos três vales do Concelho de Soure: Pranto, Arunca e Ega. Se no Vale do Pranto e do Arunca até aqui a luta tem sido dos agricultores que querem o emparcelamento e querem as obras do regadio, no Vale do Ega começamos a ter outros parceiros. Sem obras no Vale do Ega, Portugal ficará num país de terceiro mundo, porque a sua principal ligação ferroviária ficará inundada... um país que tem a sua principal ligação ferroviária Lisboa /Porto, onde passam

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

mercadorias e pessoas, está 72 horas submersa, venham os curiosos que quiserem, vão chegar à conclusão que são necessárias obras no Vale do Ega. Portanto, não nos valerá de nada as obras da Linha da Beira Alta se o país não conseguir fazer passar o comboio de um lado ao outro e, por isso, nós temos que garantir a qualidade de vida das pessoas da Granja do Ulmeiro, Alfarelos e Figueiró do Campo, que foram claramente afetadas com esta intempérie. Também me resta aqui condenar a atuação das Infraestruturas de Portugal que só trabalha em dias úteis e em horário normal de serviço, portanto, as estradas que estiveram interrompidas foram as estradas nacionais e toda a segurança e manutenção foi assegurada pelos Serviços Municipais. Mais uma vez esta empresa do Estado se dirimiu da sua responsabilidade que eu me encarrego de denunciar e, ontem, pude fazê-lo perante o Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal que esteve na Granja do Ulmeiro, daí também a minha não ida à manifestação de Autarcas à Estação de Coimbra B. Não foi por uma questão de agenda do Senhor Presidente da Câmara, mas por uma questão de oportunidade e a vida é feita de oportunidades.

Relativamente às Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços é verdade que temos intenção de uma intervenção, inclusive abrimos aqui um procedimento para um projeto de remodelação das mesmas. Aquilo que já pude dar nota, ainda que informalmente aos membros do Executivo, é que o projeto não tem condições para ir em frente, acolhe financiamento comunitário que era desejável que se fizesse, mas temos que fazer uma intervenção muito mais modesta, nomeadamente em termos de cobertura. Relativamente à eficiência energética, estamos à espera que abram as candidaturas onde pudéssemos consignar mais ou menos 100.000,00 euros e com isso remodelar o equipamento energético das piscinas municipais, sendo que a cobertura teremos que optar por uma solução arquitetónica, a qual necessitamos de autorização do autor do projeto, porque se pretende alterar significativamente o tipo de cobertura. Sobre os secadores de cabelos e outro tipo de mobiliário está em curso um processo de modernização, de acordo até com o Regulamento que aprovámos.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a questão que o Senhor Presidente coloca sobre a Modernização da Linha da Beira Altas é pertinente, tendo em conta que, pelo que se constata, há digamos dois lóbis. Há uma lógica geográfica que leva a que os Senhores Presidentes da Câmara de Viseu e da Guarda defendam uma tese diferente da nossa. A sua invocação ao passado destes três autarcas ligados ao anterior Governo parece-me manifestamente descabida, porque em caso algum falei nisso ou em caso algum este assunto deve ser colocado em cima da mesa.

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

Colocando as questões da natureza como o Senhor Presidente as colocou é que estamos a criar sensibilidades que não têm razões de existir. Não cuido de saber se o Senhor Presidente da Câmara quando está a defender o seu Concelho está a fazê-lo somente enquanto militante do Partido Socialista. Nunca aqui coloquei essa questão e eu acredito que nunca o fará, pois exige-se que o Senhor Presidente apenas esteja aqui a defender os interesses do seu Concelho. Outra das razões tem, naturalmente, a ver com a possibilidade de se adiantar a hipótese de haver duas linhas coincidentes, paralelas uma com a outra. Desconhecia este valor que o Senhor Presidente adiantou de que Portugal estará a pensar utilizar 2.800.000,00 euros para fazer uma linha paralela à outra que, neste momento, é a nossa, que já existe e tem é que ser remodelada, no sentido de preencher capazmente aquelas que são as suas funções. Isto é, manifestamente, mais uma situação que nos deve levar a todos a pôr as mãos na cabeça. Lembra-me outro TGV, isto é algo que é contrário aos interesses nacionais, é contrário às finanças nacionais e, naturalmente, se tivermos que encetar uma luta contra os autarcas de Aveiro, Viseu ou Guarda, fá-lo-emos, em nome dos interesses do país e do nosso concelho. Se o Senhor Presidente da Câmara não podia estar presente nessa reunião por motivos objetivos, podia ter-se feito representar, era muito interessante numa fotografia em que apareceram todos os Autarcas, também estivesse alguém ligado ao Concelho de Soure.

Outro assunto tem a ver com aquilo que é a nossa postura aqui nestas reuniões. Tenho reparado que, de algum tempo a esta parte, as intervenções que fazemos no Período de Antes da Ordem do Dia não têm sido refletidas no Jornal o Popular de Soure. Há, portanto, um total silêncio sobre as posições que adotamos nas reuniões de Câmara. Lembro-me que, das primeiras vezes que falei disto, o Senhor Presidente, muito delicadamente, deu nota a quem estava presente, a quem estava a secretariar estas reuniões para o Jornal Popular de Soure ou para a comunicação social, que isso não podia ser. Na edição seguinte o seu desejo foi cumprido, portanto, aquilo que os Vereadores foram dizendo lá foi aparecendo. É óbvio que o Senhor Presidente sempre me pode dizer que o Período de Antes da Ordem do Dia não é tão importante como aquilo que é a Ordem de Trabalhos e os Senhores Vereadores, se quiserem, podem propor agendamento de assuntos. Mas, como é sabido, não tem sido hábito procedimental. O agendamento é da parte de V. Exa. e nós pronunciamo-nos sobre a agenda que o Senhor Presidente entende por bem e, deixamos para o Período de Antes da Ordem do Dia, aquilo que são algumas preocupações políticas que queremos colocar sobre problemas do nosso Concelho. Pois bem, reparei que de alguns tempos a esta parte, está a constatar-se um silêncio

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

total em relação àquilo que são as questões que nós colocamos. Queria dar nota do nosso repúdio em relação a esta situação.”-----

O Senhor Presidente referiu que: “ainda bem que falou no assunto do jornal, tem razão. Convém aqui recordar o seguinte: aquilo que nós contratamos com o jornal é a publicação, o texto que vai para o jornal é uma exclusividade nossa, o jornal apenas se limita a dar notícia. Apenas autorizamos os pagamentos de acordo com as publicações que são afetas ao jornal. A responsabilidade do texto é nossa, é feita de acordo com a minuta da reunião de Câmara e, de facto, no Período de Antes da Ordem do Dia é onde há maior compreensão política e onde são abordados outros assuntos, não tem sido feita a publicação. Foi feita de acordo com a disponibilidade ou por outros técnicos que presenciam a reunião. O técnico que nos costuma dar apoio hoje foi para uma reunião técnica em representação do Município de Soure, no projeto Murallas e Castelos do Mondego, por isso não pode estar aqui na presente. Funcionou melhor quando tivemos aqui duas pessoas que puderam dar uma ajuda. Tivemos uma estagiária na área da comunicação social que nos ajudou a melhorar, quer a página na internet com informação lá disponibilizada, quer as informações para o jornal. Há necessidade, não tendo ninguém, de contratar alguém com habilitações que nos venha prestar este serviço e outros, quer na página da internet, quer na página do facebook. Numa das próximas reuniões de Câmara irei propor que se proceda a abertura de um procedimento para a contratação de um técnico para a realização deste tipo de serviço.

Relativamente ainda à Linha da Beira Alta, primeiro, o Município de Soure esteve representado pelo Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira, e isso vale o que vale, assim como a ação vale o que valeu. Deu visibilidade mediática a uma pretensão de uma região que é a Região de Coimbra, com dezanove Municípios onde nós estamos inseridos e da qual nós temos seguido a pretensão e isso é mais importante. Segundo, aquilo que disse mantenho, se não fossem os autarcas de lóbi do norte da Linha da Beira Alta serem autarcas com peso político, que, por acaso estavam no partido que estava no Governo, certamente se eles fossem muito excelentes autarcas para os seus Municípios como nós somos aqui no Concelho de Soure, mas não tivessem as ligações ao poder que tiveram durante os últimos quatro anos, porventura não tinham chegado ao desenho e ao projeto que chegaram. De modo que um novo Governo tomou posse e acho que ele está tão bem desenhado, que o desenho é tão bonito que merece ser exposto. Isso é a minha opinião, que vale o que vale, mas que vale uma evidência, são, curiosamente, “três grandes barões” ligados ao poder do Governo de Portugal que conseguiram fazer, de facto,

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

esse desenho. Não se trata de uma guerra político partidária, trata-se, efetivamente, de uma luta pelo poder económico e legislativo da região, há um norte cada vez mais influente e tem havido um abandono da Região Centro em termos de influência e isso notou-se na justiça como noutras áreas. Não é um problema nem de Soure, nem de Penela, é um problema da Região. Não é um problema do partido A ou partido do B, aí estamos todos de acordo, é um problema dos “atores” mais influentes da região. Neste caso a influência que tiveram para ter um programa que nos poderá custar 2.100.000,00 euros para uma Linha nova da Beira Alta, num troço Aveiro/Albergaria/Vouzela/S. Pedro do Sul/Viseu até Mangualde, parece-nos um atentado ao esforço que os Portugueses terão que fazer ainda durante vários anos. Temos que olhar mais para as pessoas, para as questões sociais, para as condições de trabalho e para aquilo que é essencial que nos falta fazer, a nível do saneamento, rede de águas, vias de comunicação, acesso a cuidados de saúde de proximidade e, se existe uma Linha da Beira Alta que pode ser remodelada por 600.000,00 euros, isso resolve o problema do país. Temos também um grande projeto que é a plataforma rodoferroviária de média dimensão de Alfarelos/Granja do Ulmeiro que encaixa na utilização da Linha da Beira Alta.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos. -----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 26-01-2016 a 16-02-2016

16-02-2016

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 658
Dt. Entrada Reqt.: 20-11-2015
Processo: 01/2015/45/0
Requerente: Ana Luísa Pereira da Silva Neves
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Garagem
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 02-02-2016
Local Obra: Rua da Vieira

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, bem como o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica.

Freguesia: Samuel

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 683
Dt. Entrada Reqt.: 04-12-2015
Processo : 01/2015/38/0
Requerente: Ana Maria Fonseca Pocinho
Tp. Pedido: Projetos de Especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 02-02-2016
Local Obra: Rua das Figueiras
Informação: Deferido o pedido de licenciamento.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 710
Dt. Entrada Reqt.: 23-12-2015
Processo: 01/2015/29/0
Requerente: António Cunha Silva Ribeiro
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Data reunião: 02-02-2016
Local Obra: Gabriéis
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 1
Dt. Entrada Reqt.: 04-01-2016
Processo: 01/2015/46/0
Requerente: Daniel Filipe Gonçalves dos Reis
Tp. Pedido: Novos Elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Data reunião: 10-02-2016
Local Obra: Rua vale das Rosas
Informação: Deferido o pedido de aprovação de arquitetura.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 29
Dt. Entrada Reqt.: 15-01-2016
Processo: 01/2015/35/0
Requerente: Diana Milene dos Santos Marques
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 16-02-2016
Local Obra: Casal do Barril
Informação:
Freguesia: Soure

Class.: 01

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

Ano: 2015
Número: 685
Dt. Entrada Reqt.: 09-12-2015
Processo: 01/2015/49/0
Requerente: Filipe Emanuel Leal Vaz da Cruz
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Data reunião: 16-02-2016
Local Obra: Lousões
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2016
Número: 47
Dt. Entrada Reqt.: 25-01-2016
Processo: 01/2015/40/0
Requerente: Max José Contente dos Santos
Tp. Pedido: Projeto de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 16-02-2016
Local Obra: Marzagão
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Total: 7

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Ata

3.1. - 14.12.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata. -----

3.2. - 23.12.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata. -----

Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

- . CENTRO ESCOLAR DAS DEGRACIAS/POMBALINHO
- . AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
- PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

**. Acordo de Cooperação
- Centro Social das Malhadas
. Ano Letivo 2015/2016**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
▪ **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**
▪ **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB**
- **ACORDO DE COOPERAÇÃO**
 . CENTRO SOCIAL DAS MALHADAS
 - ANO LETIVO 2015/2016

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

No âmbito do Serviço de Apoio à Família no Centro Escolar das Degracias /Pombalinho são prestados serviços de fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, assim como o Prolongamento de Horário aos alunos do Pré-Escolar.

Para o funcionamento dos serviços atrás aludidos o Município de Soure disponibiliza neste e noutros Centros Escolares Recursos Humanos próprios ou através do estabelecimento de parcerias com IPSS locais.

Neste ano letivo de 2015/2016 continua a constatar-se a insuficiência de Recursos Humanos do Município, na área da Educação, para assegurar o cumprimento destas competências, designadamente por restrições legais ao recrutamento de pessoal, bem como pela inoperacionalidade na deslocação de outros funcionários da sede do Município para este Centro Escolar, com o conseqüente acréscimo de custos.

Assim, sendo premente o colmatar desta necessidade, sugerimos a celebração de um novo Acordo de Cooperação com o Centro Social das Malhadas (IPSS local), para a disponibilização de um Recurso Humano com a finalidade de prestar aqueles serviços, até ao final do ano letivo, ou seja, 31 de julho de 2016.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
05.02.2016

e

Assunto: AÇÃO SOCIAL // SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
CENTRO ESCOLAR DAS DEGRACIAS / POMBALINHO
- **Acordo de Cooperação**
 . Centro Social das Malhadas

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

O Município de Soure e o Centro Social das Malhadas celebraram, em novembro de 2014, um Acordo de Cooperação que teve como objetivo assegurar todas as atividades inerentes ao Serviço de Apoio à Família no Centro Escolar de Degracias / Pombalinho.

O Acordo de Cooperação atrás aludido foi aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de novembro de 2014, terminando o seu período de vigência no dia 09 de fevereiro de 2016.

Nos termos da Informação dos Serviços Educativos, continuam a manter-se os pressupostos que originaram a celebração do Acordo de Cooperação com o Centro Social das Malhadas, pelo que sugerem a prorrogação da parceria até ao final do presente ano letivo.

Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da Educação e Ação Social, nos termos das alíneas d) e h) do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme o previsto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar.

O Centro Social das Malhadas aceita a celebração de um novo Acordo de Cooperação, a vigorar até final do presente Ano Letivo.

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, sugere-se que seja submetida à apreciação da Câmara Municipal uma proposta de Acordo de Cooperação a celebrar com o Centro Social das Malhadas, com início a 16 de fevereiro e término a 31 de julho de 2016 – Minuta em ANEXO-.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
08-02-2016

SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA ACORDO DE COOPERAÇÃO

ENTRE:

Primeiro Outorgante: Município de Soure, representado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes;

e

Segundo Outorgante: Centro Social das Malhadas, representado pelo seu Presidente da Direção, Carlos Alberto Vicente Lourenço;

É celebrado o presente **Acordo de Cooperação**, no âmbito das competências do Município de Soure na gestão do pessoal não-docente do Ensino Pré-Escolar e do 1.º CEB, de acordo com Deliberação da Reunião de Câmara de 16 de fevereiro de 2016.

CLAÚSULA I (Objeto)

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

O presente Acordo de Cooperação visa assegurar todas as atividades inerentes ao Serviço de Apoio à Família no Centro Escolar de Degracias / Pombalinho.

CLAÚSULA II
(Obrigações do Município de Soure)

O **Primeiro Outorgante** assegurará o pagamento da quantia mensal de €900,00 (novecentos euros).

CLAÚSULA III
(Obrigações do Centro Social das Malhadas)

O **Segundo Outorgante**, face ao levantamento efetuado no **Centro Escolar de Degracias/Pombalinho**, assume a responsabilidade de disponibilizar um Recurso Humano para:

- a) Assegurar o acolhimento dos alunos;
- b) Proceder à limpeza do estabelecimento de ensino;
- c) Acompanhar os alunos, nos intervalos;
- d) Servir refeições;
- e) Acompanhar os alunos do Pré-Escolar no Prolongamento de Horário;
- f) Desempenhar outras funções inerentes ao Serviço de Apoio à Família

CLAÚSULA IV
(Vigência)

O presente Acordo terá início a 16 de fevereiro de 2016 e término a 31 de julho de 2016.

Paços do Município de Soure, 16 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Soure

O Presidente da Direção do
Centro Social das Malhadas

(Mário Jorge Nunes)

(Carlos Alberto Vicente Lourenço)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Cooperação a celebrar com o Centro Social das Malhadas, com início a 16 de fevereiro e término a 31 de julho de 2016, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR/ENSINO BÁSICO

. EB1 da Vinha da Rainha

. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Acordo de Cooperação

. Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

- Ano Letivo 2015/2016

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . **PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB**
- . **Acordo de Cooperação - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure**
- . **- Ano Letivo 2015/2016**
- . **Adenda**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO

- . **PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB**
- . **ACORDO DE COOPERAÇÃO – APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SOURE**
- . **- ANO LETIVO 2015/2016**
- . **- ADENDA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

O Despacho n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, do Ministério da Educação e Ciência, veio regulamentar e introduzir algumas alterações às normas de funcionamento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, continuando a regulamentar o regime de acesso ao Apoio Financeiro a conceder por aquele Ministério no âmbito do referido Programa.

A Câmara Municipal deliberou aprovar na sua Reunião de Câmara de 14.09.2015 a **subscrição de Acordos de Cooperação relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, com várias IPSS e Juntas de Freguesia para que estas disponibilizem recursos humanos docentes e não docentes.**

Um desses Acordos foi celebrado com a **APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure** onde consta, na **Cláusula IV**, que esta Entidade assume a responsabilidade de disponibilizar um Professor de Inglês, sendo que os outros professores foram colocados no âmbito de outros Acordos e através do Município pela plataforma eletrónica.

Considerando que a maternidade constitui um valor social eminente e que uma das professoras de Atividade Física, colocada através da plataforma, se encontra de Licença em Situação de Risco Clínico durante a Gravidez até ao seu término (31.03.2016) e posterior Licença Parental, existe a necessidade de fazer a respetiva substituição através de Acordo de Cooperação.

Assim, face ao atrás exposto, sugerimos:

- que a Câmara Municipal delibere aprovar uma adenda ao Acordo de Cooperação 2015/2016, com a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure, na sua Cláusula IV, nomeadamente prevendo a disponibilização de um Professor de Atividade Física.

A **Cláusula IV** passará a ter a seguinte redação:

“O 2.º Outorgante, face ao levantamento efetuado nas **ESCOLAS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DE SOURE**, assume a responsabilidade de:

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

- Disponibilizar um Professor de Inglês.
- **Disponibilizar um Professor de Atividade Física.”**

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
11.02.2016

**ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
2015/2016**

PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ENTRE O 1.º Outorgante:

MUNICÍPIO DE SOURE, representado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

E o 2.º Outorgante,

APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure, representada pelo seu Presidente da Direção, **Dr. António José Martinho dos Santos Mota**;

É celebrado a presente **ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, no âmbito e na sequência da participação do 1.º Outorgante no PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB, nos seguintes termos:

As Cláusulas IV e V do Acordo de Cooperação passam a ter a seguinte redação.

**Cláusula IV
(Obrigações)**

O 2.º Outorgante, face ao levantamento efetuado nas **ESCOLAS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DE SOURE**, assume a responsabilidade de:

- Disponibilizar um Professor de Inglês.
- Disponibilizar um Professor de Atividade Física e Desportiva.

**Cláusula IV
(Vigência)**

O presente Acordo será aplicável ao ano letivo de 2015/2016, podendo ser renovável por acordo das partes.

Paços do Município de Soure, de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Soure

(Mário Jorge Nunes)

O Presidente da Direção da APPACDM
de Soure

(Dr. António José Martinho dos Santos Mota)

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

Deliberado, por unanimidade, aprovar uma Adenda ao Acordo de Cooperação 2015/2016, com a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Soure, na sua Cláusula IV, nomeadamente prevendo a disponibilidade de um Professor de Atividade Física, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota ausentou-se não participando na votação. -----

Ponto 7. EDUCAÇÃO/AÇÃO SOCIAL

- . APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO/AÇÃO SOCIAL
- . Teatrão
 - Protocolo de Cooperação Cultural e Artística

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: **EDUCAÇÃO/ AÇÃO SOCIAL**

- **APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO/ AÇÃO SOCIAL**
 - . **TEATRÃO**
 - . **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Município de Soure dispõe de atribuições, designadamente nos domínios da Educação, Cultura e Ação Social, competindo-lhes apoiar atividades daquela natureza ou de outras de relevante interesse municipal.

Neste âmbito, o Município de Soure desenvolve de forma direta um conjunto de atividades educativas, culturais e sociais dirigidas às crianças e aos idosos, refletidas nas Grandes Opções do Plano, bem como concede apoios e estabelece parcerias com outras entidades que implementam projetos nestas áreas, de relevante interesse municipal.

O Teatrão é uma companhia profissional de teatro fundada em 1994, e que desde 2010 apresenta o estatuto de instituição de utilidade pública. Desde a sua fundação os seus projetos são desenvolvidos na cidade de Coimbra, mantendo uma atividade regular e quase exclusiva na área do teatro para a Infância até 2001, data a partir da qual decidiu alargar a sua ação a um público mais heterogéneo – o adolescente e adulto – com quem tem estabelecido um diálogo contínuo, muito próximo.

Na sequência de reuniões mantidas com a Direção do Teatrão surgiu o interesse mútuo de estabelecer uma parceria para no futuro desenvolver um conjunto de projetos e atividades, que, no caso do Município, vão ao encontro dos seus objetivos em matérias de Educação e Ação Social, tendo como público alvo as crianças e idosos no Concelho.

Nestes termos, elaborou-se uma proposta de **Protocolo de Cooperação Cultural e Artística** – Minuta em Anexo -, visando a parceria no desenvolvimento de Programas do Serviço Educativo do Baixo Mondego; a elaboração e realização de projetos conjuntos nas áreas cultural e artística de quaisquer outras atividades que contribuam para o desenvolvimento de áreas de interesse mútuo das duas instituições.

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

Face ao atrás exposto, sugere-se a Vossa Ex.ª que submeta ao Executivo Municipal:

A apreciação da proposta do **Protocolo de Cooperação Cultural e Artística** a celebrar com o Teatrão, conforme minuta em Anexo.

À Consideração Superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
2016.01.20

O Senhor Presidente referiu que: “este Protocolo de Cooperação Cultural e Artística não tem despesa para o Município, mas é um Protocolo de intenções e de indicações que serve para que o Teatrão possa apresentar as suas candidaturas à Secretaria de Estado da Cultura para o desenvolvimento da atividade de teatro financiado na região e nós aparecemos como parceiros.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “em relação ao grupo o Teatrão, que conheço, tenho do mesmo ótimas referências, é uma companhia de teatro de grande qualidade. Nós estamos a assinar um Protocolo que tem como objetivos principais" projetos ou instrumentos de relação sobre a forma de convénios específicos, termos adicionais, memorandos de atendimento", ou seja, nada, não se percebe o que se pretende com este linguajar difuso. Quem lê isto não chega a perceber o que é que nós estamos a assinar. Quando estamos a assinar um Protocolo que é um fenómeno vazio, estamos a assinar algo de tal maneira imaterial que nós próprios desconhecemos de que se trata. Depois diz que o Município e o Teatrão estabeleceram prazos e custos dos projetos que nós também não sabemos o que são e quais são . Pressinto que o Senhor Presidente, no seu bom senso, terá o cuidado de, quando tiver algum custo associado a algum projeto, trazer ao nosso conhecimento. Nós, com este projeto, estamos a rubrica-lo sem sabermos o que é que fazemos, porque na cláusula sétima do Protocolo diz: “os casos omissos ou duvidosos que surgirem na execução deste Protocolo serão resolvidos de comum acordo entre as partes”, ou seja, entre o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Presidente da Direção do Teatrão, descansa-me porque conheço a Dra. Isabel Craveiro, é uma pessoa de bom senso, o Senhor Presidente da Câmara também o será. De qualquer maneira, o Senhor Presidente da Câmara está a assinar um Protocolo que é, do meu ponto de vista, um caso paradigmático daquilo que as Câmaras Municipais não devem fazer, assinar Protocolos de qualquer maneira, vagos, de forma que não se chega à ideia concreta daquilo que está a ser assinado.”-----

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

O Senhor Presidente referiu que: “este Protocolo dá para tudo ou pode não dar para nada, basta ver que pode ser rescindido legalmente por uma das partes. Agora, não me compete a mim avaliar a influência regional do Teatrão ou, porventura, financiar o Teatrão na sua atividade cultural, isso compete ao Estado. Compete-me a mim, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Soure, encontrar parceiros que entendemos estratégicos para ajudarem as diversas instituições que queiram desenvolver atividades no Concelho de Soure. Este Protocolo que vos proponho é, basicamente e para já, tão só isto: um instrumento de busca e parceria como faremos com qualquer outro tipo de entidade, empresa ou cidadão que tenha ideias. Já foi aqui apresentada em Soure a tese do Alvazil de Coimbra, encenada e demonstrada pelo Grupo o Teatrão, onde 70% dos atores em cena eram oriundos dos grupos do Concelho de Soure. Portanto, este tipo de Protocolo é uma “porta aberta” para estas parcerias. Se não está quantificado? Não, será classificado projeto a projeto.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Protocolo de Cooperação Cultural e Artística a celebrar com o Teatrão, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. AÇÃO SOCIAL

- . Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário em Soure e da Atividade de Voluntário**
- Início do Procedimento**

Foi presente a seguinte proposta:

PROPOSTA

Numa sociedade cada vez mais globalizada, individualista e materialista, nunca é demais realçar aqueles que, muitas vezes contra a corrente, dão o melhor de si em prol dos outros, de modo abnegado, altruísta e, muitas vezes até, heróico.

Esta atividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando de forma livre e organizada na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral, corresponde aquilo a que designamos comumente por voluntariado.

De facto, esta atividade que assenta na prestação de um serviço gratuito, corresponde a uma atuação de cada indivíduo de forma livre, desinteressada, responsável, integrando-se ou desenvolvendo projetos ou programas de entidades públicas ou privadas, sempre numa relação de solidariedade, de serviço ao próximo e em benefício da comunidade.

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

Independentemente da área ou do programa em que o voluntariado possa ser exercido, seja na saúde, na prestação do socorro, na proteção da infância ou na melhoria das condições de vida dos idosos, o voluntário serve a todos, independentemente da condição social, credo ou capacidade econômica, contribuindo assim, determinadamente, para a “mais qualidade” que é devida ao homem e a todos os homens.

Na nossa sociedade, de entre todos os voluntários, assumem particular importância quer pela quantidade e qualidade das suas intervenções, quer ainda pela sua antiguidade, as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e, desde logo, os bombeiros que as integram.

O nosso concelho não foge à regra, destacando-se no âmbito do voluntariado, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, entidade que comemorou recentemente 125 anos existência e que graças ao seu mérito, prestígio e dedicação à causa pública, levou este executivo a atribuir-lhe a medalha de honra-grau ouro.

Os bombeiros voluntários, neste particular, são a expressão deste valor universal que é o bem-fazer, que privilegia o coletivo em detrimento do individual e contribui para uma sociedade mais coesa, mais justa e, sobretudo, mais solidária.

Ao Município de Soure, no âmbito das suas atribuições de proteção civil, prevista na al. b) do n.º 2 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete-lhe apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure contribuindo para que esta realize a sua missão, que voluntariamente assumiu, com dedicação, competência e zelo.

Pelo que acima se refere, justifica-se o estabelecimento de um normativo que vá de encontro ao desiderato de estabelecer uma diferenciação positiva para o exercício da atividade de voluntário em geral, e da atividade de bombeiro voluntário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, em particular.

Face ao exposto,

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Dar, formalmente, início ao procedimento de elaboração de um Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário em Soure e da Atividade de Voluntário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Municipal conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Promover a sua publicitação no sítio institucional do Município de Soure, com as indicações constantes do n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

À reunião de Câmara.

12/02/2016

O Vice-Presidente de Câmara

(Jorge Mendes)

O Senhor Presidente referiu que: “nós entendemos abrir este procedimento para que seja criado um Regulamento que diferencie positivamente os Bombeiros Voluntários, mas também outro tipo de voluntários que se venham a enraizar/credenciar através da criação de um banco de voluntariado. Faz parte de

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

uma das ações que o CLDS tem programadas. Também criar aqui condições para que quem se dedica ao voluntariado no Concelho de Soure seja, através do estatuto de Bombeiro Voluntário ou de outro tipo de voluntariado, devidamente certificado ou rotulado pela Autarquia ou por Instituições reconhecidamente capazes de rotular esta atividade, possam ter benefícios.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “gostaria de saber o que é que se entende por diferenciação positiva?”-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “o que se entende por diferenciação positiva tem a ver com o reconhecimento público e institucional de uma atividade que para nós é essencial. Muitas vezes este reconhecimento existe em termos de comunidade, só que isso não se reflete em termos práticos em cada um dos voluntários, daí que estamos a criar um sistema de incentivos e de benefícios que reconheça essa atividade. Com esta diferenciação positiva, trata-se, no fundo, de criar incentivos ou benefícios que, de uma forma expressa, reconheça e incentive a prática dessa atividade. De uma forma genérica esta atividade é reconhecida por toda a gente, mas este reconhecimento não se traduz em qualquer benefício ou incentivo para o voluntário e é isso que se pretende com este regulamento. ” -----

O Senhor Presidente referiu que: “esta situação não é inédita no Concelho de Soure. Quem tinha a atividade reconhecida como bombeiro voluntário no Concelho de Soure, já teve e tem regulamentos que neste momento estão obsoletos. Há um Protocolo entre o Município de Soure e os Bombeiros Voluntários de Soure em que os Bombeiros têm alguns benefícios no Município, nomeadamente em termos de isenção ou redução de taxas, etc. Acontece que esses instrumentos estão obsoletos do ponto de vista administrativo e jurídico e também é necessário reformulá-los. O que é que isto quer dizer? A amplitude deste regulamento, nesta diferenciação positiva, pode ser criar medidas de isenção de algumas taxas, redução da prestação de alguns serviços, nomeadamente água, lixo, podendo ir mais longe do que isto, de acordo com aquilo que viermos a regulamentar. É certo que a amplitude dos benefícios, tem que ser benefícios para os quais o Município esteja enquadrado, tem que ser áreas da nossa competência.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do Procedimento de elaboração do Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário em Soure e da Atividade de Voluntário e promover a sua publicação, no sítio institucional do Município de Soure, conforme

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

**decorre da informação técnica dos serviços. -----
-----**

Ponto 9. SAÚDE

- . Unidade de Saúde Familiar (USF) - VitaSaurim
- Protocolo com a ARS - Administração Regional de Saúde do Centro**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE

**Unidade de Saúde Familiar (USF)-VitaSaurium
Protocolo com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Os Municípios dispõem de diversas atribuições, designadamente no domínio da Saúde, cfr. alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concretização dessa atribuição, compete à Câmara Municipal apoiar atividades e prestar serviços que contribuam para a promoção da saúde e de uma vida saudável e para a prevenção de doenças, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade económica e social.

Nesse sentido, o Município de Soure e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC) pretendem estabelecer uma parceria com o objetivo de contribuir para a dinamização e melhoria da resposta da USF VitaSaurium à população abrangida, nomeadamente aos cidadãos da freguesia de Degraças/Pombalinho, tendo em vista melhorar o acesso, humanização e qualidade dos serviços de saúde que lhe são prestados.

Assim, os objetivos preconizados no Protocolo a celebrar com a ARSC prosseguem um relevante interesse público municipal.

A Câmara Municipal é competente para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, nos termos das alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013.

Face ao atrás exposto, sugere-se a V. Exa. que submeta ao Executivo Municipal:

A apreciação da proposta de Protocolo a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. – Minuta em ANEXO-.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
11-02-2016

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar
com a ARS - Administração Regional de Saúde do Centro. -----
-----**

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

Ponto 10. SAÚDE

- . USF - Unidade de Saúde Familiar de Alfarelos/Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo
- . Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Arquitetura - Escolha de Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SAÚDE – AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- **USF - UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR / ALFARELOS / GRANJA DO ULMEIRO / FIGUEIRÓ DO CAMPO**
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CANDIDATURA**
- **ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à prestação do serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 7.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2016 pela rubrica 02.03.07.01.03.07 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 04.001 2013/81.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade em nome individual:

- Sofia Cristina Mendonça Gonçalves
- Edifício Senhor das Almas, Bloco 2 - 3.º Dto.
- 3130-545 Soure
- Contribuinte n.º 229242561

4. JÚRI

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
12/02/2016

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “sobre este ponto pretendo colocar duas questões: a primeira, apesar de considerar que não haverá qualquer

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

ilegalidade no ajuste direto a uma empresa, a uma pessoa, tendo em conta os valores, porquê não alargar este concurso a mais arquitetos, pois esta pessoa não é a única Arquiteta existente no concelho, então porque não consultar três, dando assim a possibilidade a outros arquitetos? Porquê uma única pessoa? Segunda questão, ao fazermos isto não sabemos se estamos a garantir o melhor preço para a Autarquia. Há aqui uma questão económica e eu gostaria de ter isto também como garantida.”-----

O Senhor Presidente referiu que: “nós procurámos no mercado pessoas e gabinetes disponíveis para que, até 30 de março, tenhamos um projeto de arquitetura pronto a ser aprovado de Executivo. Considerando o valor de mercado, achámos razoável para uma obra desta envergadura, estamos a falar de 2%, no máximo do valor para o projeto de arquitetura e fica com o acompanhamento durante alguns meses do próprio projeto e da sua avaliação junto da Administração Regional de Saúde e do Programa Operacional do Centro.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “não são considerações sobre pessoas, não tem nada a ver com isto, tem a ver com a transparência às nossas deliberações e aos nossos atos e se qualquer arquiteto questionar este assunto, eu quero poder dizer que demos possibilidade a mais arquitetos jovens do nosso concelho, para poderem concorrer a obras do Município. É só isto, aquilo que me move, não é qualquer questão pessoal.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e PPD/PSD - CDS/PP - PPM, Dr. Santos Mota, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP PPM e CDU, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa prestou a seguinte Declaração de Voto: “que fique registado em ata que o nosso sentido de voto não tem rigorosamente nada a ver com a Senhora Arquiteta, tem a ver, exclusivamente com o procedimento adotado.”-----

**Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE
. RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU**

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

- . Recolha de RSU a Destino Final, Fornecimento, Colocação, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores
- Aprovação da Minuta do Contrato**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) A DESTINO FINAL, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFEÇÃO DE CONTENTORES NO CONCELHO DE SOURE
 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

A Câmara Municipal, na sua Reunião de 11.01.2016, deliberou aprovar a adjudicação, do serviço em epígrafe, à entidade “Ambipombal, SA”, sendo que a minuta deste serviço seria aprovada após prestação da caução.

Assim, tendo a entidade adjudicatária já prestado caução, no presente dia 12.02.2016, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, sugere-se a aprovação da minuta do contrato deste serviço, que se junta em anexo.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
12.02.2016

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de aprovarmos a Minuta do Contrato que resulta do Concurso Público Internacional para a Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final, Fornecimento, Colocação, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Soure.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “este é um assunto que, ao longo do tempo, nos tem provocado algum desconforto, não tanto a ver especificamente com o serviço que é prestado, mas, assumidamente, com os procedimentos adotados e todas as dúvidas que este projeto nos traz. Façamos um pouco de história e relembremos como tudo aconteceu. No período pré-eleitoral, fruto do evidente desmazelo em termos de recolha do lixo no nosso concelho, houve uma empresa que começou a desempenhar essas funções, contratada pela Câmara de então. Fez-se então uma primeira prestação de serviço por contrato com essa dita empresa mas, nos contratos subsequentes, essa mesma empresa foi substituída nas tarefas de recolha do lixo no nosso concelho, por outras empresas. Para espanto dos Sourenses, embora fossem outras empresas as detentoras do contrato, era a mesma empresa, ou seja a primeira, que continuava a prestar o serviço. Pois bem,

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

essas empresas contratadas só poderiam subconcessionar o serviço de recolha do lixo a outras ou outra empresa se para tal fossem habilitadas ou autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara, à luz do articulado no contrato estabelecido. Salvo melhor opinião, esta é uma situação duvidosa e, por isso, este processo provocou-nos, desde logo, as maiores perplexidades. Não temos qualquer tipo de preconceito para com as diversas empresas que estiveram neste processo, que, de resto, desconhecemos totalmente. O que nós não queremos acreditar é que isto tenha acontecido desta forma mas, de facto, aconteceu. Constata-te agora, porém, que a empresa vencedora deste concurso é a mesma empresa que foi a primeira a prestar o serviço de recolha do lixo no concelho e que, no contrato que nos é dado para conhecimento, mudou a sua sede para Lisboa, para uma localização que é a rua “Gaivotas em terra”. De igual forma a mesma cláusula que existia nos outros contratos precedentes, acontece aqui de novo, ou seja, na cláusula sétima diz-se: “o segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos seus direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização da primeira outorgante”. Permitia-me apelar, senhor Presidente, a que passasse a ser a Câmara Municipal a conceder este tipo de autorização e não somente o senhor Presidente. Resumido, neste contrato, que lemos com atenção, nada nos leva a pensar que o procedimento não será feito da mesma forma dos outros, daí, Senhor Presidente, nós afirmarmos com pura convicção de que este processo de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no nosso Concelho, no nosso ponto de vista, não foi feito com a transparência que devia ser, não foi feito com a lisura devida e, nesse sentido, o nosso profundo desconforto.”-----

O Senhor Presidente referiu que: “só consigo reter parte das suas preocupações. Dizer-lhe que um contrato é um contrato e este é um concurso público devidamente descortinado, aliás tem sido todo um processo com diversas instituições de fiscalização para atos administrativos públicos. Este processo tem tido esta particularidade desde a primeira hora e, por isso, não é desconfortável, nem deixa de ser desconfortável. Candidatei-me a Presidente da Câmara sabendo que não podia ser só fotografias e palmas, tinha que ter algumas espinhas, algum peixe para escamar, isto não é só lombo, também tem muita coisa que se lhe diga. Tenho a consciência tranquila relativamente a este processo e até em termos da gestão dos bens municipais e as provas estão no relatório e nas contas. Este processo foi complexo, foi um processo de aprendizagem para os serviços lidarem com este tipo de situações. Retenho as suas últimas palavras e acho que aquilo que o Senhor deve fazer, a forma como sente esse desconforto, deve ser

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

consequente com aquilo que se está a dizer. De maneira que, dá-me ideia que, pelas suas palavras, este processo não foi correto e interpreto, penso que ouvi bem, acusações. Por isso, como é óbvio, o processo continua a escrutínio, estará sempre a escrutínio, porque falta de transparência é algo de que possa ter sido alvo e sei bem que, daqui a 4/5 anos, quem cá estiver deixe este processo...”-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “neste ponto da ordem trabalhos temos para aprovar a minuta de um contrato de fornecimento de serviço que surge em função de uma decisão deste executivo de 11 de janeiro que deliberou aprovar a adjudicação a esta empresa.

A questão que o Dr. Carlos Páscoa colocou não tem a ver com este ponto da ordem de trabalhos mas sim com a deliberação tomada em 11 de janeiro. Se está a por em causa o procedimento, esse deveria ter ido escrutinado nessa reunião e não agora.

Posto isto e pegando nas palavras do Dr. Carlos Páscoa quando fala em falta de transparência, não sei do que está a falar.

O serviço a prestar por esta empresa de que estamos para aprovar a minuta do contrato, resulta de uma decisão do júri de um concurso público internacional, ao recusarmos esta minuta pomos em causa o procedimento deste concurso público. E de facto pareceu-me que o que estava a ser posto em causa era isso.

A questão levantada pelo Dr. Carlos Páscoa quanto a mim é grave. Ao falar de falta de transparência e resultando a decisão de um júri, era bom que esclarecesse a questão, pois não sei do que está a falar.

Disse-nos há pouco que não tinha qualquer preconceito, pois eu acho que tem muitos preconceitos. Esta questão não se punha se, por acaso, a adjudicação fosse para outra empresa. Sejam claros. Isto é linear e claro e resulta do que disse aqui, entre “ “ (aspas). Há pouco referiu-se a que a sede tinha sido mudada para Lisboa, para uma rua que é “Gaivotas em Terra”. Isto transfere-nos para uma outra realidade imputando responsabilidades até no nome da rua. Que eu saiba, os nomes das ruas são aprovadas em sede de órgãos autárquicos. Estamos a transformar e a transpor responsabilidades que indiciam a existência de um certo preconceito.

Está aqui em causa a empresa que ganhou o concurso público internacional, que é de facto a Ambipombal, que foi aquela que apresentou a melhor proposta.

Aquilo que eu retenho é que, se há algum procedimento menos claro, o Dr. Carlos Páscoa deve dizer qual é. Quanto ao que agora está aqui em causa neste ponto da ordem de trabalhos, tendo havido uma adjudicação e havendo necessidade da prestação do respectivo fornecimento do serviço, importa aprovar a minuta do

**3.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

contrato. Temos que olhar para ela e saber se os seus termos estão de acordo com o caderno de encargos e com o concurso público.”-----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “o Senhor Vice-Presidente acabou de proferir a intervenção mais baixa, mais reles, mais vil a que eu pude assistir desde que desempenho atividades políticas. É uma intervenção que poderá merecer da minha parte, seguramente, a resposta adequada, nos termos adequados e no local adequado, mas que não gostaria de deixar de, politicamente, aqui classificar desde já como repugnante. É uma intervenção no mínimo inadequada e marcará negativamente, a partir de hoje, o meu relacionamento pessoal com o Senhor Vice-Presidente. Dei nota, na minha intervenção inicial, que, objetivamente, não estive presente na reunião onde este assunto foi apreciado, mas que sempre achei estranho este triangular de posições entre empresas. Não é novidade para ninguém, repito, que sempre estranhei essa situação e sempre dei nota do desconforto que tinha sobre a mesma. Não imputei a nenhum dos protagonistas deste processo qualquer tipo de situação menos duvidosa, ou que ultrapassasse o âmbito da apreciação política. Acho que todas as pessoas que estiveram neste processo deverão ter respostas, espero, para este triangular de posições que sempre me causaram profunda incredulidade. A acusação que a intervenção do Senhor Vice-Presidente lança é que baixa o nível desta conversa e, portanto, encaro-a como de profundo mau gosto, que repudio veementemente pois tem uma imputação gravíssima sobre um eventual interesse objetivo da minha pessoa neste processo. Repito que nem sei quem são estas empresas nem, mesmo que soubesse, tal iria influir minimamente na apreciação que faço sobre este estranho caso. Foi muito grave o que disse e desmerece esta Câmara e marcará aquilo que é a minha conduta a partir de agora, em relação à pessoa do Senhor Vice-Presidente, nesta Câmara.”-----

O Senhor Presidente referiu que: “Senhor Vereador, *“quem não quer ser lobo não lhe veste a pele”*. O Senhor Vereador está agora a fazer-se de vítima quando quem tem trazido à praça pública, ainda com a sua assinatura, esse seu desconforto e este problema, é o senhor. Nós herdámos um problema que tínhamos que resolver e resolvemo-lo à semelhança daquilo que é feito a nível nacional e daquilo que tem sido alguns dos princípios laborais de utilização e da prestação do serviço. Este assunto é para resolver todos os interesses dos munícipes do concelho de Soure, para que tenham um serviço de qualidade. Estamos a atualizar um tarifário, também de recolha de resíduos sólidos, estamos a preparar projetos em eficiência de um maior ambiente e de uma grande sustentabilidade para o concelho de Soure. Temos

3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016

que gerir bem os recursos. Desenvolvemos este processo, de acordo com o seu desconforto, foi tratado por nós, que estamos a tempo inteiro, pelos nossos técnicos com toda a transparência, com ganhos efetivos para os Municípios, com ganhos financeiros e com ganhos operacionais e com melhoria do serviço. Começamos numa base de 300.000,00 euros/ano, para acabarmos agora numa base de 2/3 desse valor no final de 2015. O valor que aqui é hoje apresentado para recolha, lavagem, desinfeção e reposição de 100 novos contentores pela área abrangida, representa bem um valor mensal muito abaixo, cerca de metade, do ano anterior. As palavras do Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa foram de falta de transparência, obscuridade, suspeitas e que tem sido descortinado e que deixou a todos os intervenientes dirimirem os seus argumentos para anular esse concurso. Se alguém aqui esteve mal, de acordo com a sua conduta de um órgão executivo, que se auto fiscaliza, a oposição não tem um estatuto fiscal, disse-lhe que oposição, desde a hora que assentou praça como vereador, que somos um órgão executivo, onde todos temos acesso a todos os documentos, temos aqui todos o mesmo estatuto, a não ser na atribuição de competências e delegação de competências... agora, o acesso administrativo a toda a documentação e aos processos, tirando o concurso que fica confinado até à divulgação dos relatórios do júri... o Senhor deixa sempre a marca desse seu desconforto... não é desconforto, é desconfiança e já lhe disse que este processo tem sido devidamente escrutinado e não sei quando teremos o resultado desse escrutínio, mas assumo a minha posição. É da minha responsabilidade, que me foi delegada pelas eleições de 2013, assumir o que é bom e, aos olhos dos outros, o que é desconfortável. Não estamos aqui para fazer créditos a ninguém, nem àqueles que se sentem confortáveis, nem àqueles que se sentem desconfortáveis. Foi usado, no meu entender de Presidente da Câmara e Presidente do Júri, embora não tenha participado do resultado final, mas comungo das decisões do júri num processo devidamente escrutinado por entidades que têm esse direito, judicial, porventura até suscitado por algumas pessoas desconfortáveis, sem suspeita e ainda bem. Não sei quais vão ser as consequências, até hoje nenhuma das diversas entidades, redundantemente, tem vindo “à procura do lixo” e até têm atrasado o processo pelo facto da redundância na procura dos mesmos assuntos. O próprio Senhor Vereador já uma vez aqui proferiu os resultados dos processos, agora, nesta altura é um péssimo serviço que está a prestar ao Município e aos Municípios. Deixar em ata, que vai acompanhar este contrato, que se está a prestar um péssimo serviço mas também sabemos ser consequentes... uma assinatura minha num processo pode dar prisão, mas também uma atitude de um Vereador numa reunião

***3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016***

de Câmara tem consequências, portanto, não é chegar aqui e fazer “um toca e foge”, “atirar pedras”.

O Senhor Vereador ficou muito ofendido com as palavras do Senhor Vice-Presidente, mas o Senhor Vice-Presidente utilizou palavras de grande cortesia, como lhe é publicamente reconhecido, e a sua palavra contra a dele na praça pública que lhe seja facultada, para que as pessoas, na rua... estamos a chegar às Eleições Autárquicas e as coisas começam a ficar desenhadas mas, porventura, esse desconforto que o Senhor provoca é apenas o início de... Agora, está aqui a ser prestado um mau serviço aos Municípios. Estamos aqui para resolver problemas e o objetivo da sua intervenção foi, como consequência da sua preocupação e desconforto, por estarmos a prestar um bom serviço. Esta ata terá que ser redigida, terá que acompanhar o contrato com outros documentos do processo para o Tribunal de Contas e, portanto, meus Senhores, se quiserem votar contra, votam contra, a abstenção também é legítima, não são obrigados, mas o dever de cidadão... chamo-vos à consciência, estamos aqui para resolver problemas, não estamos aqui para remediar... as palavras que aqui foram usadas pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa foram de extrema gravidade e as palavras do Senhor Vice-Presidente foram bastante simpáticas tendo em conta a resposta.”-----

O Senhor Vice-Presidente Dr. Jorge Mendes referiu que: “Senhor Dr. Carlos Páscoa se houve alguém aqui que fez algum ataque foi o Senhor Vereador. Um ataque pessoal à minha pessoa, que eu não aceito e condeno. Aquilo que eu disse, e volto a dizer, referindo-me à sua análise, foi que esta foi preconceituosa já que partiu de pré-conceitos. O que é um preconceito? Este existe quando alguém faz análise de um determinado assunto ou do que quer que seja, através ou com juízo de valor que são pré-concebidos, que já existiam... E foi isso que o Senhor Dr. Carlos Páscoa fez na sua intervenção. Foi isto que eu disse e nada mais do que isso. Se houve algum ataque, neste caso pessoal, foi da sua parte, não da minha.” -----

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “sobre esta matéria, ainda não obtive resposta e já o reafirmei várias vezes em sede de reuniões de Câmara. O que está em causa, Senhor Presidente, é que quando me esclarecerem em definitivo estas situações, acreditem que as minhas dúvidas se dissiparão, acho eu. Eu só tenho uma dúvida, não tenho várias. A minha dúvida, repito, é a de não conseguir entender como é que uma empresa que prestava um serviço de recolha de lixo, de um momento para o outro, deixa de prestar o serviço, alegando a Câmara Municipal,

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

que a mesma não tinha condições técnicas para desempenhar essas funções - foi essa a explicação que nos deram - e, portanto, como não tinha condições técnicas não podia ser contratada novamente para preencher essa tarefa de recolha de lixo e, por isso, apareceram outras empresas contratadas pela Câmara Municipal para fazer a recolha do lixo que, por sua vez, subcontrataram com a empresa que não tinha as tais condições técnicas para o fazer. A minha questão é só esta, Senhor Presidente. Por isso, Senhor Presidente, muito estranho me parece isto tudo, mas eu acho que estranhar é natural no homem e o homem, como diria o pensador, é ele próprio e as suas circunstâncias. Agora o que eu estranho é que a empresa que foi dito perante todos nós que não tinha condições técnicas para desempenhar essas funções, e que, por não ter essas condições técnicas nem sequer foi convidada para apresentar propostas nos outros concursos, tendo sido os seguintes contratos entregues a outras empresas, aparece agora vencedora deste processo, mas, certamente, a seleção foi feita de maneira criteriosa. Eu não me desloquei nunca deste tipo de intervenção, que mantenho, reafirmo e deixo em ata para a posteridade.”-----

Deliberado, por maioria, com 3 (três) votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e 2 (dois) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, Dr. Carlos Páscoa e Dra. Márcia Travassos e 2 (duas) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, Dr. Santos Mota, e CDU, Dra. Manuela Santos, aprovar a Aprovação da Minuta do Contrato, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
 . ÁGUA - NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
 . Execução de Furo de Pesquisa e Eventual Captação de Água nas Termas da Amieira
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
 ÁGUA – NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
 EXECUÇÃO DE FURO DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUA NAS TERMAS DA AMIEIRA
 RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 26.12.2014, à empresa **Sondalis, Captações de Água, Ldª**, pelo valor de **47.971,60 €**, acrescido de IVA, tendo, devido a trabalhos a mais, aprovados em Reunião de Câmara de 23.02.2015, atingido o valor final de **63.096,60 € + IVA**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
05.02.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

- Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . **OUTROS ALCATROAMENTOS**
 - . **ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL**
 - . **Reabilitação do CM 1102 entre Coles de Samuel e Azenha**
- **Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
REABILITAÇÃO DO CM 1102 ENTRE COLES DE SAMUEL E AZENHA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 20.04.2015, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **148.600,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.02.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

- Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . **OUTROS ALCATROAMENTOS**
 - . **ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE**
 - . **Ligação entre os Fuzeiros e Alencarce de Cima**
- **Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016**

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
LIGAÇÃO ENTRE OS FUZEIROS E ALENCARCE DE CIMA
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 29.05.2014, à empresa **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Ldª**, pelo valor de **147.970,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
04.02.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
. Deslizamento de Talude na EM 341 em Serroventoso - Drenagem e Tratamento
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
DESGLIZAMENTO DE TALUDE NA EM 341 EM SERROVENTOSO – DRENAGEM E TRATAMENTO
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 23.02.2015, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **46.400,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
03.02.2016

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

*3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 16 de fevereiro de 2016*

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----